



M. Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.165, de 17 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R\$ 261.225,50 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 4º da Lei nº 6.002, de 10 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 61.225,50 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
1202-1030300292.190 - DIABETES MELLITUS - COM RECURSOS DO ESTADO.
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(000962)R\$ 61.225,50
SOMA..... R\$ 61.225,50

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse financeiro, em 12 parcelas, do Estado ao Município, depositado na conta corrente nº 04.155.832.0-8, do Banco Banrisul.

SOMA..... R\$ 61.225,50

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
1203-1030100261.118 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO RAUBER - COM RECURSOS DA UNIÃO.
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000963)R\$ 200.000,00
SOMA..... R\$ 200.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, o repasse financeiro, em 03 parcelas, da União ao Município, depositado na conta corrente nº 0.066240019 da Caixa Econômica Federal, conforme Portaria 2226, de 19/09/2009.

SOMA..... R\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.165, de 17 de agosto de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 17 de agosto de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração